



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

RESOLUÇÃO 05/2022

Altera a Resolução 01-2020 – Regimento Interno – e dá outras providências,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 299 do Regimento Interno, que passará a dispor o seguinte:

[...]

Art. 299. Salvo os casos previstos em leis específicas, cada Vereador poderá solicitar apenas duas homenagens por ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata/MG, 19 de abril de 2022.

Mesa Diretora

Jorge Pereira Filho
Presidente

Thiago José da Rosa Almeida
Vice-Presidente

JB S
Irma Borges dos Santos
Secretário